

PORTARIA DG / DAC Nº 011-A/10

Altera Prazo de matrícula para o 2º semestre do período letivo de 2010.

CONSIDERANDO o número de alunos que não realizaram matrícula no prazo;

A Diretora Geral / Acadêmica da FAP, no uso de suas atribuições regimentais, sanciona a seguinte Portaria:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para efetivação de matrícula dos cursos de graduação, para o período compreendido de 25/07/2010 a 24/08/2010.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Apucarana, 26 de julho de 2010.

Profa. Ms. Joseane Balan da Silva
Diretora Geral / Acadêmica